PORTARIA Nº 1.368/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50308/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar o Artigo 2° da Portaria n° 1.309/2025, referente a data de início da concessão de benefício auxílio-doença ao servidor GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "24 de julho de 2025", Leia-se: **"24 de junho de 2025"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350034003400350038003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Data: 02/07/2025 13:57:22